



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 253/2022

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e/ou processos seletivos realizados pelo Município às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam em situação de desemprego.

Art. 1º Fica assegurado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, que sejam residentes no Município e que tenham interesse de ingressar no serviço público, Municipal, a isenção da taxa de inscrição em;

I - concursos públicos para a investidura de cargo ou emprego público;

II - processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado;

III - processo seletivo para admissão de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 1º A isenção prevista no caput deste artigo abrange os concursos públicos e os processos seletivos realizados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município.

§2º No pedido de isenção deverá a solicitante apresentar sua carteira de trabalho, bem como, o boletim de ocorrência demonstrando que a esteja apta para gozar deste benefício.

§3º No edital do concurso ou do processo seletivo deverá constar, obrigatoriamente, a hipótese de isenção da taxa referida nesta Lei, assim como a documentação exigida para a sua comprovação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 13 de Dezembro de 2022.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 16/12/2022 as 16:51:13.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por objetivo conceder a isenção de taxa de inscrição em concurso público, e processo seletivo no âmbito do Município para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Um grande número de mulheres no Município de Araucária, vivem em situação risco ou são vítimas de violência doméstica, sendo parte destes casos por condições financeiras e, por não possuírem meio para arcar com o próprio sustento.

De acordo com as últimas pesquisas realizadas, o número de mulheres vítimas de violência doméstica, aumentou drasticamente, levando Araucária a ocupar a terceira posição em casos violência doméstica no Estado do Paraná.

Razão pela qual deve implementar políticas públicas, visando facilitar o acesso dessas mulheres ao mercado de trabalho é primordial, na luta pelo fim da violência doméstica contra mulheres.

Levando em consideração a importância do Projeto ora apresentado e de relevante interesse público, rogo o apoio dos seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador, 13 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 16/12/2022 as 16:51:13.